



Associação Esportiva São José

São José dos Campos - SP

336

PORTARIA AESJ Nº 123

de 18 de Abril de 1.990

Fundada em 15/08/1913

Considerada de
Utilidade Pública

pelo Governo Estadual
Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978

pelo Governo Municipal
Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Social
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

- Nomea e dá posse a membros da Diretoria-

ROBERTO CELESTE, Presidente da Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso de competência estatutária (Art. 94, alíneas "c" e "g"), considerando que nesta data foram abertas vagas na Diretoria, por renúncia ou exoneração, diretamente comunicadas à presidência da Assembléia Geral, de ex-diretores que, eleitos Conselheiros, assim desincompatibilizados foram empossados no Conselho Deliberativo, RESOLVE nomear os seguintes associados, que por esta são empossados, para ocuparem cargos na Diretoria desta Associação Esportiva São José, respondendo pelos respectivos cargos até a posse da nova Diretoria, a saber:

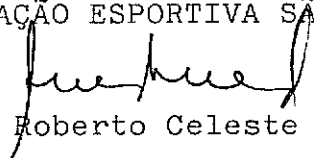
- 1º SECRETARIO - Antonio Prado Celeste, sócio Patrimonial para a vaga aberta com a renúncia de Benedito Afonso Meideiros.
- 2º DIRETOR DE FINANÇAS - Iwao Kikko, sócio Patrimonial, para a vaga aberta com a renúncia de Sérgio Beig.
- 1º DIRETOR DE ESPORTES - Ivan Gaspareto, Sócio Patrimonial, para a vaga aberta com a renúncia de Ronaldo Moreira Stellet.
- 1º DIRETOR DE RECREAÇÃO E LAZER - Mauricio Francisco Abba de, Sócio Patrimonial, para a vaga aberta com a renúncia de Sebastião Carlos Vilela.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas disposições contrárias.

Registrar em Livro Próprio; dar publicidade por afixação na Secretaria da Sede Social; cópias aos novos diretores; ciência ao Conselho Deliberativo.

São José dos Campos, 18 de Abril de 1.990

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ


Roberto Celeste

Presidente